



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N. 2212/2023

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Rodrigo Costa Ferreira  
Presidente da Câmara Municipal  
ARAGUARI

Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve vem respeitosamente requerer ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Renato Carvalho Fernandes, extensivo a Fundação Aragarina Municipal de Esportes e Paradesporto e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, solicitando divulgação do Edital da Lei de Incentivo ao Esporte, que está aceitando propostas de projetos até 30/06/2023, os passos a serem seguidos estão no site da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE.

A Lei Estadual de Incentivo ao Esporte é um programa de fomento à prática esportiva em Minas. Por este instrumento, contribuintes do ICMS podem obter incentivo fiscal, desde que sejam apoiadores de projetos aprovados pela Sedese. Com esta estratégia, executores, apoiadores, e o [Governo de Minas Gerais](#) se unem em prol do fortalecimento do esporte no estado.

A proposta deve ser enviada pelo Sistema de Informações da Lei Estadual de Incentivo ao Esporte, o limite de arrecadação por projeto é de R\$ 385 mil, cada projeto deve atender a no mínimo 15 beneficiários.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 06 de Junho de 2023.

Paulo César Pereira  
Vereador – Proponente

APROVADO 12 votos  
REPROVADO - votos  
DEFERIDO (-)  
Sala das sessões, em 06/06/2023



PROponentes

  
Paulo Cesar Pereira

  
Ana Lúcia Rodrigues Prado

  
Eunice Maria Mendes